**Portaria n. 492 de 03 de setembro de 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** o memorando n.003/2024-Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem / Dourados/MS, apresentação da solicitação para recomposição dos membros e posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã, Dr. José de Simone Netto;

**CONSIDERANDO** a Convocação para a 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 07 de setembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã, Dr. José de Simone Netto, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024.
2. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a realizar a 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 07 de setembro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
3. Autorizar o Chefe de Gabinete Dr. Patrício Cardoso Feliz, para assessorar o Presidente na posse da Comissão de Ética do Hospital Regional de Ponta Porã e na 139ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados/MS, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024.
4. O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor Dr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 05 de setembro, e o retorno será no dia 07 de setembro de 2024, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor Dr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 05 a 07 de setembro de 2024.
6. A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF